



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 004/2025
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.580/0001-90, com sede administrativa localizada na Rua Juscelino Barbosa, 816, Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Cristiano Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em comum acordo com a empresa ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.777.689/0001-06, sediada na Av. Barão Homem de Melo, nº 2681, 2º andar, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, estado de Minas Gerais, CEP: 30494-085, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição dos equipamentos originalmente registrados nos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, em razão da descontinuidade de fabricação dos modelos Dell Latitude 3450, conforme declaração oficial da fabricante.

1.2. Em substituição, passam a integrar a Ata os modelos Dell Pro 14 PC14250, indicados pela fabricante como sucessores tecnológicos, os quais possuem características técnicas equivalentes ou superiores aos equipamentos anteriormente registrados, conforme documentação técnica e pareceres constantes do processo administrativo.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Ficam expressamente mantidos os valores originalmente registrados para os itens 03 e 04, não havendo qualquer majoração de preços.

2.2. Permanecem inalteradas todas as condições comerciais, técnicas e contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 007/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Alfenas/MG, 13 de dezembro de 2025.

Pelo Órgão Gerenciador:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos
Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO

Cristiano Geraldo da Silva

Presidente

Pelo Fornecedor:

Razão Social: ENTERPRISE COMERCIO E
SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ: 22.777.689/0001-06

Representante Legal: Valdir Lucio
Teixeira Speziali

Testemunhas: